



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 03, de 01/10/2019**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,  
REGIME TI-40H, PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DEPARTAMENTO DE  
MORFOLOGIA, SETOR DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Prof. Dr. Viriato Campelo, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de **Professor Substituto** correspondente à **Classe Auxiliar, Nível I**, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o **Setor de Histologia e Embriologia do Departamento de Morfologia**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie (Decreto Nº 9.739/2019; Art. 66 da Lei Nº. 9.394/96 (LDBE); Decreto Nº 8.259/2014; Decreto Nº 6.593/2008; Leis nº 12.772/2012 e 12.863/2013; Art. 48 do Estatuto da UFPI; Resolução Nº. 039/08-CONSUN e suas alterações; Portaria Interministerial MEC/MPDG Nº 405) e as normas contidas neste Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **07 a 09/10/2019**, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas, na Secretaria do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde do *Campus* Ministro Petrônio Portela (CMPP) em Teresina, PI;

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios;

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente para a classificação de candidatos para a vaga disponibilizada.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área	Nº de vagas	Titulação Mínima	Remuneração (Vencimento básico + Retribuição por Titulação)	Taxa de inscrição
Setor de Histologia e Embriologia / Depto de Morfologia / CCS/ CMPP	Histologia e Embriologia	1	Graduação em curso que tenha as disciplinas de Histologia e Embriologia e, no mínimo, Mestrado na Área de Morfologia (Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES).	Mestre: R\$ 4.304,92	R\$ 77,93
				Doutor: R\$ 5.831,21	

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida neste Edital de processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI/40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Item 2.1, de acordo com a titulação.

2.5 A seleção é para a área listada no item 2.1, estando o candidato aprovado apto a ministrar teoria e prática nas disciplinas de Histologia e Embriologia, constantes na grade curricular dos cursos de graduação atendidos pelo Departamento de Morfologia/CCS, com horários definidos pelo respectivo Departamento.

## 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 O candidato entregará no ato da inscrição os seguintes documentos:

3.2.1 Requerimento e ficha de inscrição fornecidos pela Secretaria do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde do Campus Ministro Petrônio Portela (Teresina-PI), devidamente preenchidos;

3.2.2 Cópia do documento de identidade com foto e CPF;



- 3.2.3 Duas fotos 3x4;
- 3.2.4 Cópia de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- 3.2.5 Cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- 3.2.6 Cópias dos diplomas ou certificados dos cursos de graduação e pós-graduação e dos respectivos históricos, correspondentes à área do concurso;
- 3.2.6.1 O diploma de pós-graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, em que conste que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau (a documentação de inscrição não corresponde aos documentos exigidos para a posse);
- 3.2.7 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- 3.2.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição (salvo nos casos de isenção descritos no Decreto Nº 6.593/2008), no valor estabelecido no item 2.1, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), preenchida com as seguintes informações: Unidade Gestora - UG: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento: 28830-6; Número de Referência: 23111035535201948. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 3.3 Para inscrição por procuração, o procurador deverá entregar o respectivo mandato e cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para conferência no ato da inscrição;
- 3.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.
- 3.5 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 3.6 Todas as cópias da documentação deverão ser autenticadas, seja em cartório, seja pelo responsável pela inscrição, mediante apresentação dos originais.

#### **4 DAS PROVAS:**

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.2 **Prova Didática:** de caráter eliminatório;



4.2.1 A Prova Didática consistirá de aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, acompanhada de entrega de Plano de Aula impresso (para cada um dos três examinadores) sobre um dos temas do Anexo IV deste Edital, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete);

4.2.2 No ato do sorteio do tema, o candidato(a) deverá entregar o *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes à Comissão do Processo Seletivo e todos os documentos comprobatórios (cópias, a serem conferidas com os originais, caso não estejam autenticadas em cartório);

4.2.3 Os documentos comprobatórios devem estar organizados e agrupados conforme o anexo V da Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI (seguindo a sequência);

4.2.4 O sorteio do tema será realizado na Sala de Aula da Pós-Graduação do Departamento de Morfologia/CCS, no 1º andar, conforme a ordem de inscrição, com intervalo de 1 (uma) hora entre um candidato e outro, na data indicada no cronograma (Anexo III);

4.2.5 O mesmo tema poderá ser sorteado por mais de um candidato;

4.2.6 A lista de candidatos e horários do sorteio será divulgada no sítio eletrônico da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) junto com o resultado da prova didática;

4.2.7 O candidato ou responsável legal que não comparecer pontualmente no horário e local determinados para sorteio do tema da Prova Didática será automaticamente eliminado;

4.2.8 Será contabilizado como tempo de prova o período gasto com a montagem e ligação de equipamentos, se for o caso, e a Comissão do Processo Seletivo poderá interromper a apresentação caso ela se prolongue além dos 60 (sessenta) minutos;

4.2.9 A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples, com duas casas decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores;

4.2.10 Serão disponibilizados aos candidatos apenas data show, quadro branco e pincel atômico. Não serão disponibilizados computadores, adaptadores de tomada (será necessário trazer adaptador HDMI), extensões, caixas de som etc;

**4.3 Prova de Títulos:** de caráter classificatório;

4.3.1 Consistirá em análise do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática, considerando o Anexo V da Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI (pág. 11 deste Edital);



4.3.2 A pontuação obtida pelos candidatos na Prova de Títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez);

4.4 A nota final consistirá no somatório das notas obtidas em todas as etapas do Concurso;

4.5 Os temas e a bibliografia sugerida estão descritos no Anexo IV deste Edital.

## **5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, prorrogável por igual prazo, a critério da Administração, não podendo ultrapassar 2 (dois) anos ao total (inciso IV, parágrafo único, art. 4º, Lei nº 8.745/1993).

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A Comissão do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)):

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática, da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame;
- c) os locais, horários e listas de candidatos para entrega de documentos, sorteio de pontos da Prova Didática e realização da Prova Didática;

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento de Morfologia;

6.3 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses (inciso III, art. 9º, Lei nº 8.745/1993);

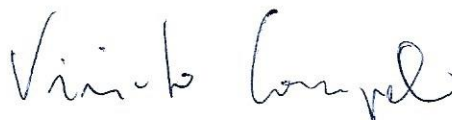
6.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática, por ordem de classificação, indicado(a) à contratação apenas o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar para preenchimento da vaga disponibilizada;

6.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para entrega da documentação, comprovação da escolaridade mínima e experiência profissional, quando exigida, dentro do prazo estipulado por aquele órgão;



- 6.6 O prazo para entrada em exercício dos candidatos obedecerá a legislação federal pertinente;
- 6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua eventual atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da Advocacia-Geral da União (AGU) e da UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;
- 6.8 O contrato firmado de acordo com a Lei nº 8.745/93 extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado;
- 6.9 Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração da UFPI substituí-los, convocando outros candidatos, segundo a ordem de classificação, respeitando o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório;
- 6.10 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento, e que se subordinam à legislação federal.
- 6.11 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção;
- 6.12 Os recursos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo pelo e-mail: [concursosubstitutodmor@gmail.com](mailto:concursosubstitutodmor@gmail.com), nas datas estabelecidas no cronograma (Anexo III), considerando o horário de Brasília-DF;
- 6.13 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo.

Teresina, 01 de outubro de 2019



Prof. Dr. Viriato Campelo  
Diretor do CCS/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 03, de 01/10/2019**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,  
REGIME TI-40H, PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DEPARTAMENTO DE  
MORFOLOGIA, SETOR DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA**

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_**

À Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TI-40H, para as Disciplinas de Histologia e Embriologia do Departamento de Morfologia/CCS/UFPI.

\_\_\_\_\_, vem mui  
respeitosamente requerer à Comissão de Seleção, sua inscrição no processo seletivo  
supra descrito, nos termos do Edital nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de setembro de 2019 e declara  
que concorda com as normas constantes no referido Edital.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Teresina, \_\_\_\_ de setembro de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Procurador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 03, de 01/10/2019**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,  
REGIME TI-40H, PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DEPARTAMENTO DE  
MORFOLOGIA, SETOR DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço para Correspondência: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_ de setembro de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Procurador





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 03, de 01/10/2019**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,  
REGIME TI-40H, PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DEPARTAMENTO DE  
MORFOLOGIA, SETOR DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA**

**ANEXO III – CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO (h)</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>LOCAL</b>
07 a 09/10/2019	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Secretaria do Departamento de Morfologia
10/10/19	Até as 18:00	Homologação das inscrições deferidas.	Sítio Eletrônico da UFPI
11/10/19	Até as 23:59 horas	Interposição de recursos contra o resultado da homologação das inscrições	Via E-mail (item 6.12)
14/10/19	A partir das 14:00	Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado da homologação das inscrições	Sítio Eletrônico da UFPI
16/10/19	A partir de 14:00	Sorteio do tema para a Prova Didática por ordem de inscrição e entrega dos títulos (Curriculum Vitae)	Sala de Aula da Pós-Graduação do Departamento de Morfologia
17/10/19	A partir de 08:00	Sorteio do tema para a Prova Didática por ordem de inscrição e entrega dos títulos (Curriculum Vitae)	Sala de Aula da Pós-Graduação do Departamento de Morfologia
17/10/19	A partir das 14:00	Realização das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala de Aula da Pós-Graduação do Departamento de Morfologia
18/10/19	A partir das 08:00	Realização das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala de Aula da Pós-Graduação do Departamento de Morfologia
18/10/19	A partir das 16:00	Resultado da Prova Didática	Sítio Eletrônico da UFPI
21/10/19	A partir das 17:00	Resultado da Prova de Títulos	Sítio Eletrônico da UFPI
22/10/19	Até as 23:59	Interposição de Recursos Contra os Resultados das Provas Didática e de Títulos	Via E-mail (item 6.12)
23/10/19	Até 18:00	Resultado dos recursos relativos às Provas Didática e de Títulos	Sítio Eletrônico da UFPI
24/10/19	Até as 18:00	Divulgação do Resultado Final do concurso	Sítio Eletrônico da UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 03, de 01/10/2019**

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

TEMA	TEMA
01	Histologia e embriologia do sistema tegumentar
02	Histologia e embriologia do sangue e sistema linfoide
03	Histologia e embriologia do sistema digestivo
04	Histologia e embriologia do sistema urinário
05	Histologia e embriologia do sistema respiratório
06	Histologia e embriologia do sistema muscular
07	Histologia e embriologia do sistema cartilaginoso e esquelético
08	Histologia e embriologia do sistema nervoso
09	Histologia e embriologia dos sistemas genitais
10	Embriologia básica: períodos pré-embrionário, embrionário e fetal e anexos embrionários

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ALBERTS, B., BRAY, D., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K. & WATSON, J.D. **Biologia Molecular da Célula**. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DI FIORE. **Atlas de Histologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1984.

JUNQUEIRA, L. C., CARNEIRO, J. C. **Histologia Básica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

MOORE, K. L., PERSAUD, T. V. N., TORCHIA, M. G. **Embriologia Básica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MOORE, K. L., PERSAUD, T. V. N. **Atlas Colorido de Embriologia Clínica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

ROSS, MICHAEL H., PAWLINA, W. **Histologia: Texto e Atlas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

SADLER, T. W. Langman: **Embriologia Médica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

WELSCH, U. (Ed.). **Sobotta: Atlas Colorido de Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica Humana**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Resolução Nº 039/08 – CONSUN – 16**

**ANEXO V  
TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

Concurso para Professor Efetivo, Classe \_\_\_\_\_  
Centro/Campus \_\_\_\_\_ Departamento/Curso \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_  
Edital nº. \_\_\_\_/20\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (DOU nº. \_\_\_\_\_, Seção 3, pg. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_).

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
<b>1.0. Titulação Acadêmica *</b>				
1.1. Curso de Doutorado		100,0		50,0
1.2. Curso de Mestrado		60,0		30,0
1.3. Curso de Especialização		10,0		5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos		40,0		20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)		10,0		5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia		5,0		2,5
<b>Total de Pontos Considerados</b>		<b>285,0</b>		<b>142,5</b>

\*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística - na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)		
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
2.1. Publicação:		
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
c) coordenação/organização	2,0	10,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)		
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0
b) co-autoria	1,0	5,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;

Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).		
	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).		
	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.		
	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou laurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).		
	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.		
	5,0	25,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>		
	<b>70,0</b>	<b>360,0</b>
<b>3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)</b>		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas		
	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas		
	1,0	5,0
3.2.1. coordenador geral		
	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora		
	1,0	5,0
3.2.3. mediador		
	1,0	5,0
3.2.4. debatedor		
	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo		
	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.		
	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado		
	10,0	50,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>		
	<b>22,0</b>	<b>110,0</b>
<b>4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)</b>		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)		
	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)		
	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)		
	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)		
	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.		
	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)		
	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)		
	1,0	5,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

<b>4.2. Como estudante:</b>		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	2,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>17,0</b>	<b>80,0</b>
<b>5.0. Outras Atividades Realizadas</b>		
<b>5.1. Participação:</b>		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>22,0</b>	<b>110,0</b>

**Observação Importante:** Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica		285,0	5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)		320,0		
3.0. Atualização Profissional		110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)		80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas		110,0		
<b>TOTAIS MÁXIMOS</b>		<b>905,0</b>		<b>142,5</b>